



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Contratação

PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – 1 vaga

DATA: 9 de março de 2.022

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho inscritos e não inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021 deverão comparecer na rua Rua Faustino Teixeira, 90, centro, (**antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde**) dia 9/3/2.022, às 9h, munido da documentação original física, prevista no artigo 15 da Instrução Normativa 3/2.022.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no art. 15 da Instrução Normativa 3/2022/SME que também tiveram alterações.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Em razão da pandemia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer à SME usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será ofertado álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e candidatos. Será permitida a entrada apenas dos candidatos, sem acompanhantes e crianças, para evitar aglomeração desnecessária de pessoas.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	E.M. Flávio Coronel Praxedes	4º ano	Manhã	7h às 11h10	Substituição a Ana Célia Ferreira Silva Licença saúde	11/3/2.022 a 20/8/2.022
Reunião pedagógica: Quinta-feira a partir de 17h40 às 19h40						
A chamada dos candidatos à contratação para concorrer às vagas para o cargo de PEB 2 –Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental obedecerá à seguinte ordem:						




Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

I – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

II – candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021, obedecendo à listagem e a ordem de classificação dos inscritos;

III – candidatos não classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e no Processo Seletivo Simplificado nº 5-2.021: os critérios de classificação e desempate dos candidatos serão os previstos no Edital 1 – Processo Seletivo Simplificado nº 3-2.019 e nº 5-2.021, através do número de pontos obtidos pelos títulos apresentados e em caso de candidatos com o mesmo número de pontos, será chamado primeiramente o de maior idade. Será considerado apenas o título na área do cargo pleiteado, de maior valor e única vez. No caso de comprovação de experiência poderá ser utilizado o último contracheque, desde que este comprove o tempo mínimo da experiência exigida

Bom Despacho, 8 de março de 2.022.


Elaine Maria da Silva
Técnica em Gestão Pública